

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO – BOLSA SOCIAL - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

INÍCIO DAS AULAS EM 1º DE MARÇO DE 2021

A Reitora do Centro Universitário Newton Paiva em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, torna público as normas do Concurso de Bolsa Social, para o ano letivo de 2021.1, que será realizado **no dia 13 de fevereiro de 2021**, para os cursos de graduação na modalidade presencial e a distância, descritos neste Edital.

Cláusula 1ª: DO CONCURSO

1.1. O Concurso de Bolsa Social está a cargo de uma Comissão que tem como função planejá-lo, coordená-lo e executá-lo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2 O Concurso de Bolsa Social terá dois critérios de avaliação: o desempenho na prova, conforme descrito da cláusula 3.2 e avaliação da renda familiar.

1.3 A concessão da bolsa social terá como base a análise socioeconômica, avaliando a renda per capita, calculada a partir da renda bruta do grupo familiar do candidato, que não poderá ultrapassar a 1 salário mínimo por pessoa.

1.4 Poderão se candidatar a Bolsa Social:

- quem não tiver diploma de graduação
- quem cursou o ensino médio completo em escola da rede pública
- quem cursou o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição
- quem cursou o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

1.2. O Concurso de Bolsas será classificatório e se destina, exclusivamente, a estudantes economicamente hipossuficiente, que concluíram o Ensino Médio e que ingressarão pela primeira vez na Newton no primeiro semestre de 2021.

1.3. Não poderão participar deste concurso alunos que estejam cursando graduação na Newton. Alunos nessa situação poderão concorrer a **Bolsa Mérito**, não objeto do presente edital, devendo para tanto entrar em contato com a Newton para apresentação dos critérios de participação.

1.4. O resultado do Concurso de Bolsas de que trata este Edital terá validade somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2021 e conforme períodos de matrícula determinado abaixo.**

Cláusula 2ª: DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, **por meio do site portaldocandidato.newtonpaiva.br, ou pelo telefone (31)4042.9488.**

2.2. Período da inscrição:

Do dia 25 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021.

2.3. Data e Local da Prova

§ 1º - As provas serão realizadas no dia **13 de fevereiro de 2021**, no horário determinado no **site de Agendamento**, ficando sob a responsabilidade do candidato a **consulta** ao comprovante definitivo de inscrição, que ficará disponível no site 24 (vinte e quatro) horas antes da realização das provas.

§ 2º - As provas serão *on line* via internet por meio do *site* "Prova Fácil". Para realização da prova, o candidato deverá seguir as instruções contidas na Cláusula 11ª.

2.4. Valor da taxa de inscrição: **ISENTO**

2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um curso/campus, conforme descrito no quadro de ofertas da Cláusula 3ª.

2.6. Nenhum candidato poderá concorrer com **as notas do Enem** – todos deverão realizar a prova.

2.7. A prova do Concurso de Bolsa Social terá também o valor de aprovação e/ou reprovação no Vestibular 2021.1, conforme critérios abaixo:

a) Caso o candidato não seja aprovado dentro do número de vagas previsto neste edital, e **não conseguir a bolsa** de estudos, ele poderá concorrer a uma vaga, por meio do Vestibular, com as notas obtidas no Concurso de Bolsas, sendo dispensado de realizar a prova de vestibular, desde que atinja a pontuação mínima estabelecida no item 6.3 da Cláusula 6ª.

b) Sendo aprovado no Vestibular com as notas do Concurso de Bolsas, o candidato poderá realizar a matrícula, **sem direito a nenhum desconto**.

Cláusula 3ª: DAS BOLSAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes bolsas:

QUADRO DE BOLSA SOCIAL			
CURSO	MODALIDADE	TIPO DE BOLSA	NÚMERO DE BOLSAS
CAMPUS CARLOS LUZ			
ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	100%	4
DIREITO	PRESENCIAL	100%	4
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PRESENCIAL	100%	4
CAMPUS BURITIS			
ENGENHARIA CIVIL	PRESENCIAL	100%	2
ENGENHARIA MECÂNICA	PRESENCIAL	100%	1
ENGENHARIA ELÉTRICA	PRESENCIAL	100%	1
POLOS CARLOS LUZ, BURITIS, SILVA LOBO			
ADMINISTRAÇÃO	A DISTÂNCIA	100%	4
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A DISTÂNCIA	100%	4
PEDAGOGIA	A DISTÂNCIA	100%	2
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	A DISTÂNCIA	100%	2
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	A DISTÂNCIA	100%	2
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	A DISTÂNCIA	100%	2
TECNOLOGIA EM MARKETING	A DISTÂNCIA	100%	2
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	A DISTÂNCIA	100%	2
TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	A DISTÂNCIA	100%	2
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	A DISTÂNCIA	100%	2

3.2. Poderão **concorrer as bolsas de estudos** os candidatos que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova.

3.3. - Os **cursos da modalidade a distância** terão atividades presenciais, que serão previamente marcadas nos cronogramas de atividades de cada disciplina, e ocorrerão no Polo (local) de referência escolhido pelo aluno, na inscrição do Concurso de Bolsa Social, a saber:

- a) **Polo Carlos Luz** – Unidade da Av. Carlos Luz,220, Bairro Caiçara
- b) **Polo Buritis** – Unidade da Rua José Cláudio Rezende, 420, Bairro Buritis
- c) **Polo Silva Lobo** – Unidade da Av. Silva Lobo, 1.730, Bairro Nova Granada

Cláusula 4ª: DO CONTEÚDO, PONTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Constituição da prova:

- a) 1 (uma) redação escrita em Língua Portuguesa,
- b) 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta;
- c) as questões de múltipla escolha envolverão todas as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (ver Anexo II):
- d) A prova terá a duração de 3(três) horas, a partir do momento que a iniciar.

Cláusula 5ª: DA ELIMINAÇÃO

Será formalmente eliminado do Concurso de Bolsas o candidato que:

- I) Usar comprovadamente de meios fraudulentos para a inscrição, seleção, matrícula ou praticar qualquer ato de improbidade descritos no § 1º da Cláusula 1º do “Termo de Aplicação de Prova on line”, ou adotar conduta incompatível com a proposta de formação acadêmica.
- II) Descumprir as normas deste Edital.

Cláusula 6ª: DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A prova terá o valor total de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos o valor da Redação e 100 (cem) pontos o valor total da prova de múltipla escolha, tomados em seus valores exatos, sem qualquer arredondamento.

6.2. A pontuação final do candidato será a soma do número de acertos das questões de múltipla escolha, (cada item vale 4 pontos) com o total de pontos alcançados na prova de Redação.

6.3. Entrarão na **classificação do vestibular** os candidatos que obtiverem, no resultado final, o mínimo exigido – 16 (dezesesseis) pontos na Redação e 16 (dezesesseis) pontos na prova de múltipla escolha.

6.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme explicado no item 6.1.

6.5. Ocorrendo empate no total de pontos da somatória das provas, será obedecido os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior número de pontos obtidos na Prova de Redação.
- 2º - Maior número de pontos obtidos na Prova de Questões Objetivas.
- 3º - Candidato portador de deficiência.
- 4º - Candidato que fez inscrição primeiro.
- 5º - Candidato mais velho.

6.6 O candidato classificado deverá apresentar, por meio de encaminhamento digital, toda documentação solicitada pela IES para comprovação da situação sócio econômica do grupo familiar, do ensino médio, quando for o caso.

Cláusula 7ª: DO RESULTADO

7.1. O resultado do Concurso de Bolsa Social será publicado no site da Newton (www.newtonpaiva.br) até as 19h do dia **19 de fevereiro de 2021**.

7.2. A confirmação da bolsa será exclusiva para o curso/turno em que o candidato foi contemplado, não sendo permitida nenhuma alteração na matrícula.

Cláusula 8ª: DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas dos candidatos aprovados no Concurso de Bolsas deverão ser efetuadas **no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2021**, após este período os descontos obtidos por meio deste edital não terão validade ou qualquer aplicação, a menos que por mera liberalidade a **Newton** prorogue o período de matrícula estabelecido nesta cláusula.

8.2 A matrícula será permitida mediante a comprovação da conclusão do Ensino Médio, conforme disposto no Art. 44, Inciso II da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ou apresentação de declaração original da Instituição de Ensino informando a previsão de término do ano letivo, como, também, condições de aprovação do candidato. Neste caso, a matrícula ficará condicional a entrega da comprovação de conclusão do ensino médio.

8.3. Os documentos exigidos para a matrícula constam no **Anexo I** deste Edital.

8.4. Caso o candidato não apresente toda a documentação exigida, poderá ser aceita a **Matrícula Condicional**, mediante assinatura do Termo de Compromisso pelo matriculando ou seu procurador.

Cláusula 9ª: DO INÍCIO E VALIDADE DAS BOLSAS

9.1. As bolsas concedidas para o concurso **do dia 13 de fevereiro de 2021** terão efeito imediato no ato da matrícula e serão validadas apenas para as matrículas realizadas até o dia **12 de março de 2021**. (ver documentos obrigatórios no Anexo I).

9.2. As bolsas concedidas serão renovadas a cada semestre letivo, com base no desempenho escolar do aluno.

9.3. A duração máxima da bolsa corresponde à duração do curso escolhido em semestres, conforme descrito no quadro da Cláusula 3ª, sem qualquer tipo de interrupção.

9.4. Não será permitido ao candidato cumular a bolsa com qualquer modalidade de descontos concedidos pela Instituição.

Cláusula 10ª: REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA

10.1. Para renovação/manutenção da bolsa o aluno deverá ser aprovado em, no mínimo, 70% das disciplinas cursadas em cada período letivo.

10.2. No caso de reprovação, por nota ou infrequência, em qualquer disciplina, trancamento, cancelamento ou interrupção do curso, a bolsa será cancelada de forma definitiva.

10.3. A alteração de curso/turno ou *campus*, implicará na perda da bolsa, salvo por determinação do Centro Universitário Newton Paiva.

Cláusula 11ª. REQUISITOS TÉCNICOS DE ACESSO AO SITE PROVA FÁCIL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

11.1. Os requisitos técnicos para a realização do Concurso de Bolsas agendado *on line* são:

- O Candidato deve possuir conexão com a internet de no mínimo 1MB para acessar sua inscrição no site Newton Paiva - <https://inscricao-graduacao.newtonpaiva.br/iniciar-inscricao> (Login e senha), clicar em iniciar prova, redigir e enviar a prova;
- O dispositivo no qual o Candidato realizará a prova deve possuir webcam, que deverá ficar ativa em todo o decorrer do processo.

11.2 Considerando que as provas dependem de confirmação da identidade do candidato por softwares de reconhecimento facial, este será utilizado durante o período da avaliação. Para que o software atue, o candidato deverá, no início da prova e conforme instruções, tirar uma foto nítida do rosto.

11.3 A tecnologia de reconhecimento facial comparará as fotos tiradas do candidato durante a realização da prova com a foto inicial tirada O candidato deverá franquear a utilização da webcam durante todo o período de realização da prova, ficando responsável por disponibilizar equipamento compatível com as especificações necessárias para o reconhecimento facial.

11.4 Durante a realização da prova, o Candidato será monitorado por meio da webcam de seu dispositivo, que realizará registros de sua imagem, que serão armazenados com o objetivo de constatação de sua identidade. A adoção dessa ferramenta visa maior segurança e credibilidade da identificação no decorrer do processo seletivo.

Cláusula 12ª: DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão criada para este fim, ouvida a Reitoria.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

Camila Ribeiro Romeiro
Reitoria

ANEXO I – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

INSCRIÇÃO

CONCURSO DE BOLSA - ISENTO

site www.newtonpaiva.br

Atenção: Qualquer alteração de dados na inscrição, entrar em contato com a Newton: 4005-9019 (de Belo Horizonte) ou 0800 942 9800 (do interior do estado, de telefone fixo).

MATRÍCULA

DE 22 DE FEVEREIRO A 12 DE MARÇO DE 2021

- INÍCIO DAS AULAS: 1º DE MARÇO CDE 2021**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA**

Original e fotocópia simples dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- *Providencie com antecedência este documento junto à instituição onde concluiu o Ensino Médio, pois ele é imprescindível para a matrícula.*
O candidato que se matricular condicionalmente à Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar declaração da escola informando a data de fornecimento da Declaração de Conclusão;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral;
- Certificado Militar ou prova de quitação;
- Cartão de CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, fornecidos no dia e no próprio local da matrícula, devidamente assinados pelo matriculando se maior de 18 anos, ou pelos pais ou responsável legal, se menor.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- , devendo este comparecer ao local determinado munido da documentação para a sua efetivação.
- O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio e se encontra regularmente matriculado na última série fará a Matrícula Condicional. (Veja cláusula 8ª, item 8.4 do Edital). A Matrícula Condicional somente será aceita até 5 dias úteis antes do início das aulas.
- O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação no ato da matrícula e publicação no Diário Oficial do Estado.
- O candidato aprovado e convocado para matrícula que está inscrito nos Exames de Supletivo deverá comparecer ao local da matrícula, na data e horário determinado, apresentando documentação comprobatória de sua inscrição nos exames. A certificação final deverá ser anterior ao início do semestre letivo, data indicada neste Edital.

ANEXO II – COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DE TODOS OS CURSOS PRESENCIAIS

- As questões das provas darão ênfase à capacidade de raciocínio, interpretação, análise e avaliarão os conhecimentos dos conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio.

PROVA	TIPO	PONTOS	FORMATAÇÃO
REDAÇÃO	ELIMINATÓRIA COMUM A TODOS OS CURSOS	100 (cem) pontos	Constituída de um tema a ser desenvolvido, segundo a proposta apresentada, redigida em Língua Portuguesa, com aproximadamente 30 linhas: Será avaliada a habilidade do candidato de interpretar adequadamente o tema proposto e discorrer sobre ele, expressando-se com clareza e correção de linguagem. Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 16 (dezesesseis) pontos.

PROVA OBJETIVA ÚNICA PARA TODOS OS CURSOS
NA MODALIDADE PRESENCIAL

PROVA OBJETIVA

PROVA OBJETIVA ÚNICA

Literatura → 3 itens
Biologia → 3 itens
Português → 3 itens
Inglês → 2 itens
História → 3 itens
Química → 3 itens
Matemática → 3 itens
Física → 3 itens
Geografia → 2 itens

TOTAL: 25 ITENS

4 PONTOS POR ITEM

– VALOR TOTAL 100 (CEM) PONTOS

**Será classificado o candidato que obtiver, no
mínimo,
16 (dezesesseis) pontos.**

